

DOERJ	P O R T A R I A	002/SISBI/96	01	01
-------	-----------------	--------------	----	----

A Diretora do Sistema de Bibliotecas, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo AE-019/REITORIA, de 15/03/91,

R E S O L V E :

Instaurar sindicância para apurar irregularidade objeto do Processo nº 4146/96, datado de 10/05/96, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

- a) Cristina da Cruz Oliveira, Matrícula nº 31.040-9, Bibliotecária, SERTEC B/SISBI;
- b) Oswaldo de Andrade Vieira, Matrícula nº 4423-0, Oficial de Zeladoria, DESEG/PREFEITURA DOS CAMPI;
- c) Elionaldo Fernandes Julião, Matrícula nº 32.004-4, Agente de Administração Universitária, DEG/SR-1.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1996.

*Silvia Maria Gago*  
SILVIA MARIA GAGO DA COSTA  
Diretora do Sistema de Bibliotecas-UERJ

PUBLICADO NO DOERJ  
EM 16/09/96  
Pag. 325 Coluna 1

